# Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES -

#### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0004/2017

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, determinadas no inciso XVII do art. 25, do Decreto 1.800, de 30/01/96, que regulamenta a Lei 8.934, de 18/11/94;

Considerando a necessidade de normatizar e padronizar os processos de substituições dos cargos de subgerentes, gerentes e outros, por servidores ocupantes de cargos em comissão, e também as solicitações de alterações de férias por meio de transferência do mês agendado anteriormente;

Considerando que os processos de substituições, por servidores ocupantes de cargos em comissão que não são creditados no mês do evento geram juros e multas do INSS em decorrência do pagamento posterior.

Considerando que todos os processos de substituição, por servidores ocupantes de cargos em comissão e servidores efetivos devem ter parecer favorável da SEGER para autorização de lançamento no SIARES visando o pagamento na folha do mês de referência do evento.

Considerando a necessidade de adequação nos setores de trabalho quando das solicitações de alteração na Tabela de Férias publicada anualmente no DIO/ES por meio de transferência do mês agendado.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Estabelecer internamente que as solicitações de substituições dos cargos de subgerentes, gerentes e outros, por servidores ocupantes de cargos em comissão devem ser formalizados por meio de processo registrado no SEP pela própria Gerência com justificativa, cargo a ser substituído, período da substituição e dados completos do servidor que substituirá o servidor detentor do cargo;

**Parágrafo Primeiro**: Os processos formalizados no SEP pela Gerência solicitante devem ser iniciados por Comunicação Interna contendo os dados listados no **art. 1º.** 

Parágrafo Segundo - Toda e qualquer solicitação de substituição dos cargos de subgerentes, gerentes e outros, por servidores ocupantes de cargos em comissão devem ser formalizados com 40 (quarenta) dias de antecedência ao início das férias nas quais haverá a substituição;

Parágrafo Terceiro -Excepcionalmente em situações que possam causar prejuízo aos serviços prestados pela JUCEES, a Direção poderá autorizar em casos justificados, a substituição em prazo inferior ao disposto no parágrafo

Art. 2º - Os processos de substituição devem tramitar no âmbito da Gerência solicitante, Subgerência de Recursos Humanos e Gabinete da Presidência, nesta ordem, para posterior encaminhamento a SEGER visando o deferimento da solicitação quando for o caso;

**Art. 3º -** As solicitações de transferência de férias do mês

agendado anteriormente na Tabela de Férias Anual, devem ser formalizadas pelos servidores solicitantes através de Comunicação Interna encaminhada ao gerente;

Parágrafo Primeiro: Os processos formalizados no SEP pela Gerência solicitante após análise e parecer do gerente, deverão ser encaminhados para à Subgerência de Recursos Humanos visando a checagem dos servidores em férias no mesmo setor referente ao período solicitado.

Parágrafo Segundo - Toda e qualquer solicitação de transferência de férias de servidores devem ser formalizados com 40 (quarenta) dias de antecedência ao período anteriormente agendado e publicado na Tabela de Férias Anual.

**Art. 4º -** Os processos de solicitações de substituições dos cargos de subgerentes, gerentes e outros, por servidores ocupantes de cargo em comissão, bem como, as solicitações de transferência de férias, serão analisados pela Presidência da JUCEES visando o deferimento e ou indeferimento do pedido;

Parágrafo Único: Os processos que forem deferidos serão encaminhados para publicação no Diário Oficial do Estado por meio de IS - Instrução de Serviço, conforme norma legal e os processos indeferidos serão encaminhados para arquivamento.

**Art. 5º -** A presente Instrução de Serviço abrange a Sede e os Escritórios Regionais de Cachoeiro de Itapemirim, Colatina, Linhares, Vila Velha e Central Faça Fácil.

**Art. 6º -** Revoga-se a Instrução de Serviço nº 103/2015.

Art. 7º - Esta Instrução de Serviço entra na data de sua publicação Vitória, 02 de fevereiro de 2017

Letícia Rangel Serrão Chieppe Presidente da JUCEES Protocolo 292201

### Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

ATA N.º 004 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA DO BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM NOVE DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZESSETE, NAS DEPENDÊNCIAS DA DIRETORIA DA SOCIEDADE.

Às 12 horas, a Diretoria do Banestes S.A. em atendimento à convocação Diretor-Presidente. reuniuextraordinariamente, com a presença dos Senhores Guilherme Gomes Dias, Diretor-Presidente, Celso Nunes de Almeida, Diretor de Relações com Investidores e de Finanças, Alexandre Coelho Ceotto, Bruno Curty Vivas, Jorge Eloy Domingues da Silva, Luiz Carlos Doná e Mônica Campos Torres, Diretores. Iniciando os trabalhos, registrou a ausência, por motivo justificado (descanso remunerado de 9 a 13.1.2017), do Diretor Silvio Henrique Brunoro Grillo, e, em seguida, tomou as seguintes deliberações:

I. VOTO DIRED N.º 001/17Registrou a atualização do

endereço da Agência Bernardo Horta, Nire 32.9.0024472-7, CNPJ 28.127.603/0046-70, e do Posto de Atendimento Eletrônico - PAE Bernardo Horta, de Rua Bernardo Horta, n.º 292, Bairro Guandu, Cachoeiro de Itapemirim (ES), CEP 29300-782, <u>para</u> Rua Bernardo Horta, **n.º 314**, Bairro Guandu, Cachoeiro de Itapemirim (ES), CEP 29300-794. II. Registrou que o Posto de Atendimento Eletrônico -PAE Quartel da Polícia Militar permanecerá instalado na Av. . Maruípe, n.º 2111, São Cristóvão, Vitória (ES), CEP 29048-463, subordinado à Agência Maruípe, CNPJ 28.127.603/0116-17. Decidiu, ainda, solicitar na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES. Nire para o PAE Quartel da Política Militar. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou a reunião, da qual foi extraída a presente Ata que lida e aprovada, vai devidamente assinada. Vitória (ES), 9 de janeiro de 2017. (ass.:) Guilherme Gomes Dias, Diretor-Presidente, Celso Nunes de Almeida, Diretor de Relações com Investidores e de Finanças, Alexandre Coelho Ceotto, Bruno Curty Vivas, Jorge Eloy Domingues Silva, Luiz Carlos Doná e Mônica Campos Torres - Diretores. Certificamos que a presente Ata é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. Alexandre Coelho Ceotto e Luiz Carlos Doná - Diretores. (Junta Comercial do Estado do Espírito Santo. Certifico o registro em 30.01.2017 sob n.ºs 20175581460 32900515542. Protocolo: 17/558146-0, de 27/01/2017. Paulo Cezar Juffo - Secretário-Geral).

Protocolo 292229

# Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

#### CONVOCAÇÃO EDITAL Nº 021 - 113/2016.5

Cronograma de Chamada 2ª etapa Processo Seletivo (Região Noroeste) Técnico de Enfermagem, Enfermeiro; (Região Central-Sul) Médico Angiologista, Cirurgia Geral, Gastroenterologia, Dermatologia, Geriatria, Ginecologia/ Obstetrícia, Infectologia, Nefrologia, Oftalmologia, Oncologia, Otorrinolaringologia, Pediatria. Pneumologia, Reumatologia, Radiologia, Fisioterapeuta, Farmacêutico. Farmacêutico (Farmácia Čidadã), Farmacêutico Bioquímico e Técnico em Radiologia CADASTRO DE RESERVA nara de candidatos classificados em **PROCESSO SELETIVO** SIMPLIFICADO 113/2016.5.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição legal, que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75, Art. 46, CONVOCA candidatos classificados no Edital 113/2016.5, a *listagem* dos convocados se encontra *publicado* no site <u>www.selecao.</u> es.gov.br a comparecerem no local, sendo Secretaria de Estado da Saúde, no dia 07/02/2017, nos horários de 13h30 as 16h30 conforme descrito no Cronograma de Chamada, a fim de proceder a 2ª Etapa do Processo Seletivo, que compreende a comprovação dos requisitos de qualificação profissional, experiência profissional e formação do CADASTRO DE RESERVA, sem a expectativa imediata da formalização do contrato.

Vitória, 02 de fevereiro de 2017

RICARDO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde **Protocolo 292298** 

#### CONVOCAÇÃO EDITAL Nº 014 - 124/2016.6

Cronograma de Chamada 2ª etapa do Processo Seletivo (Região Centro-Sul) Assistente Administrativo, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Serviços Gerais, Motorista e Telefonista para CADASTRO DE RESERVA de candidatos classificados em <u>PROCESSO SELETIVO</u> SIMPLIFICADO 124/2016.6.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição legal, que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75, Art. 46, **CONVOCA** candidatos classificados no Edital 124/2016.6, a *listagem* dos convocados se encontra publicado no site www.selecao. es.gov.br a comparecerem no local, sendo Secretaria de Estado da Saúde, no dia **07/02/2017**. nos horários de 13h30 as 16h30 conforme descrito no Cronograma de Chamada, a fim de proceder a 2ª Etapa do Processo Seletivo, que compreende a comprovação requisitos de qualificação profissional, experiência profissional formação do CADASTRO DE RESERVA, sem a expectativa imediata da formalização do contrato.

Vitória, 02 de fevereiro de 2017

#### RICARDO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde **Protocolo 292300** 

PORTARIA 031-S, DE 02/02/2017
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

### RESOLVE

**EXONERAR**, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2017, de acordo com o artigo 61, parágrafo 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ANA CAROLINA STUTZ PEROBA PINTO**, Número Funcional 3274535, do Cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo em Assessoria de Comunicação Social, referência QCE-05, da Secretaria de Estado da Saúde.

Vitória, 02 de fevereiro de 2017.

#### RICARDO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde **Protocolo 292323**